DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº263 DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidoras públicas municipais durante a tramitação de Processo Administrativo Disciplinar.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, Sr., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, noticiando possível negligência no exercício das funções pelas servidoras ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL e CHAENE VANESSA BATISTÃO, ambas lotadas na Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira";

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos, notadamente o relato da direção escolar, declarações de pais e imagens de videomonitoramento, que indicam, em tese, condutas incompatíveis com os deveres funcionais no trato com crianças;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 261, de 24 de julho de 2025, com vistas à apuração das eventuais infrações funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura do procedimento administrativo, resguardar a integridade da instrução processual e preservar o bom funcionamento da unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o afastamento preventivo das servidoras ALESSANDRA NASCIMENTO LOCATEL, cuidadora infantil efetiva, RG nº 27.277.997-2, CPF nº 277.438.248-37, e CHAENE VANESSA BATISTÃO, cuidadora infantil efetiva, RG nº 42.255.781-X, CPF nº 335.707.678-09, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º- O afastamento preventivo será realizado com a manutenção da remuneração das servidoras, durante o período em que perdurar a medida cautela

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 3º- O prazo fixado poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da Comissão Processante e autorização da autoridade competente.

Art. 4º - A presente medida tem por finalidade assegurar a regularidade da apuração dos fatos, a proteção do interesse público e o pleno andamento do processo disciplinar.

Art. 5º - Dê-se ciência às servidoras interessadas, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à Comissão instituída pela Portaria nº 261/2025.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 28 de julho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ERRATA:

PORTARIA Nº261, DE 24 DE JULHO DE 2025.

No Art. 02º da Portaria nº261 de 24 de julho de 2025 que Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidores da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira".

Onde se LÊ: Nomear a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:
JOÃO JACHETO NETO, Professor de Educação Física, RG: 47.574.356-8, CPF: 298.626.708-04.

LEIA-SE: LÊ: Nomeará a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:
JOÃO JACHETO NETO, Professor de Educação Física, RG: 47.574.356-8, CPF: 298.626.708-04 **(PRESIDENTE).**

Registre-se, Publique-se e Dê Ciência a todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 25 de julho de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70